

Projeto Lei nº 77/2014

**Denomina logradouro público
Praça Efraim Lopes de Magalhães**

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Praça Efraim Lopes de Magalhães** o logradouro público localizado no Centro desta cidade de Itaúna / MG, com início na confluência da Rua Coronel Laurindo com a Rua Eugênio Prado / Praça Manoel Pinto Moreira, deste ponto segue confrontando com a Rua Coronel Laurindo / Praça Manoel Pinto Moreira numa extensão de aproximadamente 41,20 metros, deste ponto em ângulo à esquerda segue confrontando com a Rua Coronel Laurindo numa extensão de aproximadamente 22,70 metros, deste ponto em ângulo à esquerda segue confrontando com a Rua Coronel Laurindo numa extensão de aproximadamente 12,70 metros, deste ponto em ângulo à esquerda segue confrontando com a Rua Coronel Laurindo numa extensão de aproximadamente 23,70 metros até seu final.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2014.

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

JUSTIFICATIVA

Efraim Lopes Magalhães, filho de Guilherme Lopes de Magalhães e Adelaide de Oliveira, nascido no povoado de Morro Vermelho, município de Caeté no dia 26 de Abril de 1934; sendo criado em Caeté até 1954, quando mudou-se para Belo Horizonte para trabalhar.

Chegou à cidade de Itaúna em 1958 também a trabalho, onde fixou residência a Rua Tiradentes. Casou-se com Maria Sebastiana em Dezembro de 1962 e foram morar na R. Antônio do Bá nº 181 .

Tiveram 4 filhos; Márcio Antônio (falecido), Márcia Alice, Edna Aurora e Antônio Fernando, todos casados. Deixou 5 netos e uma bisneta. Foi um homem muito honesto e trabalhador, marceneiro, muito conhecido na cidade.

Em 1982 a Igreja do Rosário estava quase caindo o telhado; Pe. José Neto formou então uma comissão para cuidar da igreja, formada por Geraldo Augusto como presidente, Efraim Lopes como vice-presidente, e outros membros da comunidade, para assim cuidar da igreja.

Por um tempo ficou funcionando assim, depois saiu um; saiu outro... restando da comissão somente o Senhor Efraim.

Foi também Presidente da Irmandade das Guardas de Nossa Senhora do Rosário, se afastou por um tempo, mas os Capitães o chamaram de volta, onde ficou até 2013, quando faleceu em 25 de Dezembro.

Como amante do congado e devoto de Nossa Senhora do Rosário, cuidou da igreja com muito carinho, onde também foi Ministro Extraordinário da Eucaristia.

Sempre morou na região do alto do Rosário, tornando-se um morador muito conhecido lá e em toda a cidade, devido a seu trabalho e também pelo tamanho zelo que teve pela igreja e pelo reinado, onde conquistou muitos amigos congadeiros e festeiros das barraquinhas típicas da festa.

Itaúna, 12 de agosto de 2014.

Leonardo Santos Rosenburg
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Efraim Lopes de Magalhães

Naturalidade:

Morro Vermelho de Caeté - MG

Data de nascimento:

1934

Filiação:

Guilherme Lopes de Magalhães e Aurora Adelaide de Oliveira

Esposa:

Maria Sebastiana Magalhães

Filhos:

Edna Aurora Magalhães Cunha, Márcia Alice Magalhães e Antônio Fernando Magalhães

Data de Falecimento:

25 de dezembro de 2013

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 13 de agosto de 2014, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 77/2014**, que “*Denomina Logradouro Público: Rua Efraim Lopes de Magalhães*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O objetivo do referido projeto é homenagear um estimado cidadão itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido Projeto este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2014.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes

Membro

Nilzon Borges Ferreira

Membro